

Secretaria de

Educação



| | MÊS | TIPO DE CARDÁPIO | FAIXA ETÁRIA | PERÍODO |
|----|------------------|------------------|-------------------------------|---------|
| Ag | gosto de 2024 | MATERNAL | 2 anos a 3 anos e 11 meses | Tarde |

Isabel Santana Correia da Silva RG: 23.236.169-1 Chefe de Divisão de Nutrição

| | SEGUNDA 19/08/24 | TERÇA 20/08/24 | QUARTA 21/08/24 | QUINTA 22/08/24 | SEXTA 23/08/24 |
|--------------------|--------------------------------------|--|---|---|---|
| | Arroz + Lentilha | Arroz + Feijão | Arroz + Feijão | Arroz + Feijão | Arroz + Feijão |
| Almoço 13:30 | Carne moída (patinho) refogada | Ovo mexido com cenoura | Carne desfiada (acém em cubos) com Batata | Frango cozido (filé de coxa e sobrecoxa) com cenoura | Frango desfiado (Sassami) Acelga refogada |
| Fruta | - | Banana | Melão | - | Laranja picada |
| Pré-janta 16:30 | Canja | Sopa de feijão com carne e legumes | Risoto de frango | Sopa de grão de bico com frango | Sopa de ervilha com carne e legumes |

Informação nutricional

Média semanal

| | Gramas | Kcal | %VET | | |
|--------------|--------|------|------|-----------------|-----|
| Energia | - | 491 | 48% | Cálcio (mg) | 105 |
| Proteína | 103 | 103 | 21% | Ferro (mg) | 4 |
| Lipídeos | 19 | 161 | 34% | Retinol (mcg) | 131 |
| Carboidratos | 52 | 207 | 43% | Vitamina C (mg) | 15 |

Outras orientações:

- 1) São atendidos pelo PNAE apenas os alunos matriculados na educação básica das redes públicas, em conformidade com o Censo Escolar.
- 2) De acordo com a Resolução nº 06, de 08/05/2020 não deve ser ofertado achocolatado/compostos lácteos e açúcar para crianças menores de 3 anos de idade.
- 3) A oferta de frutas e legumes poderá ser alterada em razão do grau de maturação dos alimentos.
- 4) O estoque disponível excedente de frutas e legumes poderá ser acrescentado nas preparações.
- 5) Para as crianças de 1 a 2 anos, deve ser realizada transição do cardápio do berçário para o maternal gradualmente.
- 6) A textura dos alimentos pode ser evoluída de acordo com o desenvolvimento da mastigação.
- 7) O biscoito poderá ser substituído por outro tipo de biscoito conforme disponibilidade em estoque e prazo de validade.
- 8) O leite integral no desjejum e lanche pode ser batido com a sobra de alguma fruta mesmo que não conste no cardápio.
- 9) As escolas que atendem o público Creche + Pré-escola podem ofertar o mesmo cardápio do Maternal (Lanche e Almoço) para as crianças da Pré-escola, desde que a porção seja adequada para a faixa etária e seja comunicado ao DAE.